



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021-FME

Chamada Pública n.º 001/2021-FME, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com Dispensa de Licitação conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, atualizada pela Resolução FNDE n.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ (MF) n.º 83.334.672/0001-60, com sede na Avenida Pará n.º 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis-PA, neste ato representado pela Exm^a Sr.^a **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal de Ulianópolis, residente e domiciliada no Município de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no art. 14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26/2013, atualizada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Preços no dia 19 de Abril de 2021, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, com sede à Av. Pará n.º 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – PA.

1.OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. MÉDIO UNIT
1	ABÓBÓRA IN NATURA <i>Especificação : Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada fruto deverá apresentar etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.</i>	1500	QUILO	4,15
2	ABACATE, MADURO IN NATURA <i>Especificação : procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de caixas plásticas de até 02 kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.</i>	1000	QUILO	9,30
3	ABACAXI PÉROLA, MADURO IN NATURA <i>Especificação : Com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. contendo etiqueta de peso.</i>	1500	QUILO	4,03
4	ARROZ (DESCASCADO)	3000	QUILO	6,05



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<i>Especificação : isento de materia terrosa, sujidades ou corpos estranho, livre de enfermidades, insetos, parasitas, e larvas. Embalagem de 1 kg, contendo: tipo da classe, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega), validade (06 meses).</i>			
5	ALFACE (CRESPA, LISA OU AMERICANA)	1000	QUILO	3,40
	<i>Especificação : coloração verde, frescos, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalada em saco plástico com 1 maço.</i>			
6	BANANA PRATA IN NATURA	5000	QUILO	5,20
	<i>Especificação : In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. acondicionadas em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg do fruto. contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor .</i>			
7	BATATA DOCE ESCOVADA, IN NATURA	1000	QUILO	4,50
	<i>Especificação : com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração própria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 1kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.</i>			
8	CARIRÚ (JOÃO GOMES OU BREDO).	500	MAÇOS	3,15
	<i>Especificação : de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de especies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.</i>			
9	CHEIRO VERDE FRESCO	1000	MAÇOS	3,63
	<i>Especificação : Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.</i>			
10	CEBOLINHA	500	MAÇOS	4,23
	<i>Especificação : frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de especies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.</i>			
11	CENOURA ESCOVADA	500	QUILO	5,41
	<i>Especificação : com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.</i>			
12	CHICÓRIA (COENTRO DO PARÁ).	500	MAÇOS	8,00
	<i>Especificação : de primeira, coloração verde, fresco, folhas firme, limpas e brilhantes, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plastico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.</i>			
13	COUVE MANTEIGA FRESCA	1000	MAÇOS	3,23
	<i>Especificação : Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. embalada em saco plástico com 1 maço.</i>			



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	COCO SECO, IN NATURA	100	QUILO	2,56
	<i>Especificação : com casca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas acondicionada em embalagem de até 05 kg. Deverá conter etiqueta com o peso do produto.</i>			
15	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA,	1500	QUILO	8,26
	<i>Especificação : isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade, os ingrediente utilizado.</i>			
16	FARINHA DE TAPIOCA,	1500	QUILO	15,63
	<i>Especificação : isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade, os ingrediente utilizado.</i>			
17	FEIJÃO CAUPI,	2000	QUILO	8,63
	<i>Especificação : embalagem de 1 kg, contendo: tipo da classe, período da safra, nome do produtor, nº de lote, data de empacotamento (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (02 meses a contar da data da colheita), nenhum material estranho em sua composição, livre de sujidades e parasitas.</i>			
18	FEIJAO VAGEM DE METRO VERDE	500	QUILO	13,50
	<i>Especificação : extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com peso do produto e nome do produtor.</i>			
19	GOIABA IN NATURA	3000	QUILO	6,26
	<i>Especificação : In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. embalagem plástica de até 1 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.</i>			
20	GOMA, SECA	500	QUILO	7,03
	<i>Especificação : para produção de tapiquinha. Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo: data de fabricação (até 05 dias antes do prazo da entrega), validade de 3 meses, nº de lote e nome do produtor. Produto livre de matérias terrosas, de parasitas, insetos e larvas, de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de 1 kg.</i>			
21	IOGURTE DE FRUTAS SABOR ABACAXI	2000	LITRO	12,00
	<i>Especificação : com embalagem plástica de até 1LT. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabrica, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de insperção sanitária satisfatorio emitido pela Vigilancia Sanitaria e o Certificado de SIE/ADEPARÁ</i>			
22	IOGURTE DE FRUTAS SABOR MORANGO	2000	LITRO	12,00
	<i>Especificação : com embalagem plástica de até 1LT. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabrica, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de insperção sanitária satisfatorio emitido pela Vigilancia Sanitaria e o Certificado de SIE/ADEPARÁ</i>			
23	IOGURTE DE FRUTAS SABOR UVA	2000	LITRO	12,00
	<i>Especificação : com embalagem plástica de até 1LT. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabrica, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de insperção sanitária satisfatorio emitido pela Vigilancia Sanitaria e o Certificado de SIE/ADEPARÁ</i>			
24	JAMBÚ	300	QUILO	10,50



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<i>Especificação : de primeira, coloração verde, fresco, folhas firme, limpas e brilhantes, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.</i>			
25	LARANJA PÊRA, MADURA IN NATURA	5000	QUILO	4,15
	<i>Especificação : in natura. Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa suculenta livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 20kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.</i>			
26	LIMAO GALEGO IN NATURA	500	QUILO	6,20
	<i>Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde, lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa suculenta, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.</i>			
27	MACAXEIRA ESCOVADA, IN NATURA	3000	QUILO	4,30
	<i>Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.</i>			
28	MACAXEIRA EMBALADA À VACUO	100	QUILO	8,30
	<i>Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.</i>			
29	MAMÃO, IN NATURA	3000	QUILO	5,96
	<i>Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.</i>			
30	MANGA, IN NATURA	1500	QUILO	7,45
	<i>Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 2kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.</i>			
31	MAXIXE, IN NATURA	100	QUILO	9,13
	<i>Especificação : in natura, procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e data da colheita.</i>			
32	MEL DE ABELHA	500	QUILO	42,25
	<i>Especificação : embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade e modo de armazenamento.</i>			
33	MILHO VERDE EM ESPIGA	2000	QUILO	5,75
	<i>Especificação : espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor.</i>			
34	MELANCIA, IN NATURA	5000	QUILO	3,86



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<i>Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração vermelha, livre de parasitas e larvas. O fruto deverá conter etiqueta com o peso do produto, data da colheita e nome do produtor.</i>			
35	PIMENTÃO VERDE	200	QUILO	8,66
	<i>Especificação : com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.</i>			
36	PIMENTA DE CHEIRO	150	QUILO	14,75
	<i>Especificação : com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.</i>			
37	POLPA DE AÇAÍ - MÉDIO,	7500	QUILO	13,00
	<i>Especificação : com embalagem plástica resistente, de 1 kg, com o rótulo apresentando, ingrediente: polpa de açaí, período de safra, data de fabricação (com até 1 dias antes da entrega), modo de armazenamento e de consumo, validade de 1 ano. Número de lote, tabela de composição nutricional. O conteúdo deverá estar livre de larvas, parasitas e materiais estranhos. A diluição deverá apresentar rendimento de até 1 litro. No dia da Chamada Pública, apresentar o Laudo de Inspeção da Vigilância Sanitária - Satisfatório para a polpa de açaí, SIE/ADEPARÁ ou SIF. A cada entrega, apresentar 01 amostra do produto para análise.</i>			
38	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	2000	QUILO	10,50
	<i>Especificação : embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria.</i>			
39	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	2000	QUILO	10,50
	<i>Especificação : embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria.</i>			
40	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	2000	QUILO	10,50
	<i>Especificação : embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria.</i>			
41	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	2000	QUILO	10,50
	<i>Especificação : embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 4L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria.</i>			
42	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU	1000	QUILO	12,50



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<i>Especificação : embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 4L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria.</i>			
43	POLPA DE FRUTA MANGA	1500	QUILO	13,00
	<i>Especificação : embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 4L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria.</i>			
44	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ	2000	QUILO	12,00
	<i>Especificação : embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria.</i>			
45	POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBÁ (CAJA)	1000	QUILO	14,50
	<i>Especificação : embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria.</i>			
46	QUIABO, IN NATURA	100	QUILO	8,66
	<i>Especificação : procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto</i>			
47	TANGERINA,	2000	QUILO	8,50
	<i>Especificação : procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração amarela, livre de parasitas e larvas. Embalagem de até 20 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto.</i>			
48	TOMATE,	1000	QUILO	6,93
	<i>Especificação : procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração amarela, livre de parasitas e larvas. Embalagem de até 10 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto.</i>			
49	INHAME IN NATURA	100	QUILO	9,00
	<i>Especificação : de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plastico atoxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.</i>			
50	LEITE DE VACA LÍQUIDO PASTEURIZADO	2000	LITRO	3,60
	<i>Especificação : fluido, homogeneizado, com teor de gordura minimo de 3% (tres por cento), embalados em sacos plasticos de polietileno, contendo 01 (um) litro. Deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedencia, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIE/ADEPARA; com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.</i>			



2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte identificação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-FME
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-FME
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - Cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Dívida Ativa da União, Estadual, Municipal e Débitos Trabalhista;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

IX - Apresentar Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que o local de produção e armazenamento foi vistoriado pelo serviço de Vigilância Sanitária. O documento deverá demonstrar que o local de produção está apto para o seu funcionamento regular.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo VI** (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).

4.2. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar a planilha de distribuição apresentada no anexo Termo de Referência.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 20 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Sala de Licitações da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**
- Site da **PMU** www.ulianopolis.pa.gov.br

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

9.5. Os participantes estão obrigados ao cumprimento integral do Termo de Referência, ANEXO V deste edital.

Ulianópolis – PA, 26 de Março de 2021.

Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal

Solimar Sousa Silva
Presidente da CPL



ANEXO I – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O Município de Ulianópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sr.(a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação municipal, para o ano letivo de 2021, conforme descrito no Projeto de Vendas, de acordo com a chamada pública n.º 001/2021-FME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021-FME, pela Resolução CD/FNDE n.º 024/2013 e 04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até o fim do ano letivo de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Ulianópolis - PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ulianópolis - PA, ----de -----de -----.

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: 1-----
Nome
CPF

 2-----
Nome
CPF



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____,
CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede
_____, neste ato
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)
_____, portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do
Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de
venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar
Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte
mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção,
considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº
26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais
documentos normativos, no que couber.

Ulianópolis – PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
-PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante _____ da
Cooperativa/Associação

_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº

_____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos
cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta
cooperativa/associação.

Ulianópolis – PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
-PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES
INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____
, CPF nº _____ e DAP física
nº _____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Ulianópolis – PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA AGRICULTURA FAMILIAR CHAMADA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021

- Todos os produtos (perecíveis ou não) serão entregues conforme cronograma expedido pelo Responsável técnico do programa, que deverá ser quinzenalmente;
- As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 03 (três) dias após o repasse da REQUISIÇÃO (Nota de Autorização de Despesa) expedida pela Prefeitura a pedido da Secretaria de Educação, através da Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar.

Metodologia:

- Preço: deverá ser seguido através da tabela publicada em edital.
- Produtos com comprovação de produção orgânica serão aceitos com até 30% da média publicada em edital.
- Na ocorrência de participação das cooperativas de outros municípios ou estados, para encargos de transporte, será permitido acréscimo de até 10% da média publicada em edital.
- Agricultor individual, com interesse em fornecer gêneros alimentícios manipulados, tais como: polpas de frutas, doces e laticínios, terão prioridade se apresentarem as documentações exigidas no termo de referência do produto em questão.
- Em caso de empate entre associação(ões) e cooperativa(s), deverá ser considerado vencedor o que apresentar maior nº de agricultores associados/cooperados com inscrição de DAP, conforme a recomendação da Resolução do FNDE nº 04 de 2015.

Obrigações dos Agricultores e micro empreendedores rurais:

- Gêneros de hortifrúti deverão ser entregues nas Escolas Municipais, e os gêneros secos (feijão, arroz, farinhas de mandioca, farinha de tapioca, goma seca) deverão ser entregues no depósito central da SEMED.
- Realizar entrega nas escolas, urbanas e polos, durante no período das 07h às 10h, conforme a data do cronograma.
- Realizar entrega no depósito central da SEMED, para atender as escolas da zona rural, conforme a data do cronograma.
- Realizar trocas de produto caso a data de validade estiver vencida ou o produto apresentar qualquer problema no que se refere às características organolépticas ou não atenderem as especificações técnicas deste termo;
- Realizar a entrega dos gêneros alimentícios em carro próprio para a finalidade, e no caso de produtos perecíveis, utilizar-se de carro com refrigeração para que não haja deterioração do produto;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Receber da Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar o mapa de entrega e Ordem de Compra para o fornecimento dos produtos;
- Obedecer rigorosamente o cronograma de entrega das Escolas, onde constam as quantidades e a data de entrega dos produtos;
- Entregar os produtos somente às pessoas autorizadas pelo recebimento;
- Conferir o produto, no ato da entrega, juntamente com a responsável pelo recebimento e solicitar que a responsável assine, de forma legível e por extenso em documento impresso pelo agricultor ou empreendedor rural, o produto recebido;
- Entregar no ato da entrega à pessoa responsável, os documentos que comprovem o recebimento dos produtos pelas Escolas.

Relação dos endereços das escolas municipais de Ulianópolis, da zona urbana e escolas polos, para que os fornecedores realizem as entregas.

Nº	Escolas Municipais	Endereços
01	EMEF SÃO RAFAEL	Rua Joana Drac, nº 186. Bairro Giacomo Uliana.
02	EMEF VALE DO GURUPIZINHO	Rua Barão do Rio Branco, nº 321. Bairro centro.
03	EMEF DR. WILSON ZANCANER	Rua Princesa Isabel, nº 845. Bairro Resende I.
04	UEI ULIANÓPOLIS	Rua Brasília, S/N. Bairro Resende I.
05	EMEF MARISSANTA PASSARINHO	Av. Amazonas, nº 156. Bairro Boa Vista.
06	EMEF ALVORADA	Rua Vitória, nº 660. Bairro Resende II
07	EMEF ACÁCIO MENDES	Rua Teresina, S/N, Resende II.
08	UEI IOVANDA RAPOSO NOGUEIRA ALVES	Rua Teresina, S/N, Resende II.
09	UEI ID RESENDE	Rua Rio Branco, S/N. Bairro Davinópolis.
10	EMEF PROF. DOMINGOS DONATO	Rua Tamoios, S/N. Bairro Davinópolis.
11	UEI LIAMAR RESENDE	Av. Flamboyant, nº 45. Bairro Caminho das Árvores.
12	EMEF ALEXANDRE BERGAMIN	Av. Ulianópolis, nº 53. Bairro Palmeiras.
13	UEI EMANUEL	Tv. Gurupi, S/N. Bairro Palmeiras
14	EMEF CELESTINO FACCO	Tv. Gurupi, S/N. Bairro Palmeiras
15	EMEF PRINCESA ISABEL	Av. Central, S/N. Bairro Vila Arco Íris.
16	EMEF VILA GURUPIZINHO	Colônia Vila Gurupizinho



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

MODELOS DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF			17. DDD/Fone
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente	
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		